CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 133/2025

3ª RO
APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, uma divisão de banheiro: masculino e feminino, da instituição escolar CEMAI Eugênia de bastos, distrito de Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A medida visa dar mais conforto aos alunos, visto que atualmente a instituição conta com um banheiro de uso comum para atender mais de 80 crianças, destinados à necessidades, higiene e cuidados pessoais.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora